

**QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2<sup>a</sup> CHAMADA – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS  
AO ENSINO MÉDIO (CTISM) - INGRESSO EM 2025**

CURSO	COTA										TOTAL
	AC	LB_EP	LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	LI_Q		
ELETROTÉCNICA	6*	2	1*	2	0	0	0	2*	0		13
MECÂNICA	3*	1	0	2	0	0	0	1	0		7
INFORMÁTICA PARA INTERNET	2*	0	1	1	0	1	0	2*	0		7
INTERNET DAS COISAS	1	2	0	0	1	0	0	2	0		6

\* Aumento do número de vagas devido ao rendimento , no ano de 2024, dos alunos(as) do 1º ano (Conforme distribuição descrita no item 10 do Manual do Processo Seletivo)

**QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2<sup>a</sup> CHAMADA – ENSINO MÉDIO(Colégio Politécnico) - INGRESSO EM 2025**

CURSO	COTA										TOTAL
	AC	LB_EP	LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	LI_Q		
ENSINO MÉDIO	0	0	0	3	0	0	1	2	1		7

Conforme consta no Manual do Processo Seletivo, referente ao Edital N° 064/2024 – CEBTT – PROGRAD, as vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma, conforme procedimento referendado pelo Ministério da Educação – MEC:

LB\_PPI > LB\_Q > LB\_PCD > LI\_PPI > LI\_Q > LI\_PCD > LB\_EP > LI\_EP > AC  
 LB\_Q > LB\_PPI > LB\_PCD > LI\_PPI > LI\_Q > LI\_PCD > LB\_EP > LI\_EP > AC  
 LB\_PCD > LB\_PPI > LB\_Q > LI\_PPI > LI\_Q > LI\_PCD > LB\_EP > LI\_EP > AC  
 LI\_PPI > LB\_PPI > LB\_Q > LB\_PCD > LI\_Q > LI\_PCD > LB\_EP > LI\_EP > AC  
 LI\_Q > LB\_PPI > LB\_Q > LB\_PCD > LI\_PPI > LI\_PCD > LB\_EP > LI\_EP > AC  
 LI\_PCD > LB\_PPI > LB\_Q > LB\_PCD > LI\_PPI > LI\_Q > LB\_EP > LI\_EP > AC  
 LB\_EP > LB\_PPI > LB\_Q > LB\_PCD > LI\_PPI > LI\_Q > LI\_PCD > LI\_EP > AC  
 LI\_EP > LB\_PPI > LB\_Q > LB\_PCD > LI\_PPI > LI\_Q > LI\_PCD > LB\_EP > AC

Caso o(a) candidato(a) tenha optado por concorrer também pelo Sistema de Cotas, definido pela Lei nº 12711/12 e alterado pela Lei Nº 14.723/2023, e suas regulamentações, deverá encaminhar a documentação referente à todas as cotas possíveis de classificação, conforme seu Questionário “Perfil Socioeconômico para Lei das Cotas”, informado na sua inscrição. E serão classificados(as) na seguinte ordem:

- a. Integralmente em escola pública, independentemente de renda (LI\_EP);
- b. Integralmente em escola pública, independentemente de renda, que sejam pessoas com deficiência (LI\_PCD);
- c. Integralmente em escola pública, independentemente de renda, que se autodeclarem quilombolas (LI\_Q);
- d. Integralmente em escola pública, independentemente de renda, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas (LI\_PPI);
- e. Integralmente em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita (LB\_EP);
- f. Integralmente em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita, que sejam pessoas com deficiência (LB\_PCD);
- g. Integralmente em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita, que se autodeclarem quilombolas (LB\_Q);
- h. Integralmente em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas (LB\_PPI).

**IMPORTANTE**: o período de habilitação será de 04/02/2025 a 09/02/2025 e deve ser realizada pelo link <https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html> . A habilitação ocorre com o envio de todos os documentos solicitados no Manual do Processo Seletivo.